



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 008/2021 DE 27 JULHO DE 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal nº 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando a deliberação registrada na ata nº 007/2021, objeto da Reunião ordinária, realizada no dia 27 de julho de 2021, na Casa dos Conselhos às 10h.

Resolve:

Art. 1º O CMAS em reunião Ordinária aprovou a data da XIII Conferência Municipal de Assistência Social do município de Maricá RJ, que será realizada no dia 20 de agosto, no espaço do Rotary Club-Maricá, de modo presencial e seguindo todos os protocolos conforme o processo do COVID19.

Art. 2º - Com o Tema: **“Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”**.

Art 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Micheli Carvalho da Silva Abreu
Presidenta do CMAS de Maricá